

Apim

Decreto nº 284

O Prefeito Municipal de Pimpia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e atendendo o pleuro de petição nº 499, resolve,

Exporáar: -

A partir desta data, o senhor Alexandre Ramos do cargo de Fiscal Mercador do Distrito de Novo Grenio, que vinha exercendo interinamente. Prefeitura Municipal de Pimpia, em 3 de agosto de 1946.

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Prefeitura 3/8/46.
Publicado por afixação no local de costume 3/8/46.

(a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 285

O Prefeito Municipal de Pimpia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o item II, do artigo 16, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 17, do decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 29 de outubro de 1942,

resolva.

Nomear.

O senhor Silas Evangelista Rodrigues Neves, para, a partir desta data, e em caráter efetivo, exercer o cargo de Fiscal, preenchendo os vencimentos fixados em lei. —

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Agosto de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 20/8/46
Publicado por ofixação no local de costume 20/8/46.

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto no 2861

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal no 1202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei estadual no 13020, de 28 de outubro de 1942, resolve;

Nomear: —

O senhor Casemiro Viaro, para, a partir desta data, exercer interinamente, o cargo de Fiscal de Arrecadação.